



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. ACMS Nº 322/2022**

**AO:**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** PARA QUE REALIZE O RECOLHIMENTO DE MOBÍLIA (MESAS/CADEIRAS) EM DESUSO NO CEIM RIO DOCE.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que **realize o recolhimento de mobília em desuso no CEIM Rio Doce, no Residencial Rio Doce**, que possui diversos jogos de mesas/cadeiras guardados em uma sala, sem uso. Em decorrência disso, uma das salas do CEIM se encontra ocupada para guardar esses itens, para que não se deteriorem. Nesse sentido, essa sala poderia estar recebendo uma





finalidade educativa e a própria mobília em questão poderia estar sendo utilizada por outra escola se fosse redistribuída adequadamente.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Segue em anexo o material fotográfico.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 24 de março de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 24/03/2022 18:09

Checksum: **37F7A36FD67E0D86162412026586229AFCD717DC2EC47A92419C9F37B49F4322**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

